

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 DE 13 DE AGOSTO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/08)
(VEREADOR CLÁUDIO PRADO - PDT)

Dispõe sobre a concessão de homenagem, em forma de honraria Título de Cidadão Paulistano, ao Dr. Gilberto José da Silva, Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo e Região.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Gilberto José da Silva o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de agosto de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de agosto de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman